



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 132/98.

EMENTA: Autoriza afastamento do País, da Professora Assistente – Nível 01 GIANNA MARIA GRIZ CARVALHEIRA, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 100/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003844/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País, da Professora Assistente – Nível 01 GIANNA MARIA GRIZ CARVALHEIRA, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, no período compreendido entre 08 a 12 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa participar do 13th International Chromosome Conference, a ser realizado em Ancona – Itália, no qual a referida Docente apresentará trabalho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003844/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de maio de 1998

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =